

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVADA 18ª LEGISLATURA

(07/04/2026)

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVADA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta e dois minutos(18h32), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA sob a Presidência da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Gabriella Laisy Silva de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Kátia Albertina de Araújo, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, a Presidente, declarou aberta a 8ª Sessão Extraordinária do período Legislativo e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 8ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada no dia 31/03/2026, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade do Plenário. Não havendo mais nada a ser tratado no expediente, passou-se as apreciações das matérias constantes na pauta da sessão. Em fase de segunda discussão e votação a **PROPOSIÇÃO: 1- Projeto de Lei nº 06/2026**, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Cruzeta/RN e dá outras providências. E colocado em discussão e votação recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada.** **ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente às dezoito horas trinta e nove, agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 31 de março de 2026.

Ver. Arilúzia Sasnara de A. Medeiros
Presidente

Ver. Gabriella Laisy S. de Araújo
1º Secretária

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA – MDB

Processo nº 49/2026

INDICAÇÃO Nº 03/2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 38/90), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, para que, após a leitura no Expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a aquisição de itens hospitalares, especialmente camas e colchões adequados, com o objetivo de proporcionar maior conforto e dignidade aos profissionais de saúde no desempenho de suas funções no Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 07 de abril de 2026.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como objetivo contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde do município. A disponibilização de itens adequados, como camas e colchões, é fundamental para garantir mais conforto, dignidade e melhores condições no exercício das atividades desempenhadas diariamente por esses profissionais. Investir na estrutura de trabalho é também uma forma de valorização dos profissionais da saúde, que exercem papel essencial no cuidado com a

população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora– MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADORA – MDB

Processo nº 50/2026

INDICAÇÃO Nº 04/2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 38/90), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, para que, após a leitura no Expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia a coordenação da Juventude, sugerindo a criação do Conselho Municipal da Juventude, bem como a elaboração e implementação do Plano Municipal da Juventude no município de Cruzeta/RN.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 07 de abril de 2026.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereadora– MDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à juventude, garantindo a participação ativa dos jovens na construção de ações e projetos que atendam às suas necessidades e anseios. O Conselho Municipal da Juventude constitui um importante espaço de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, possibilitando a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas destinadas à juventude. Já o Plano Municipal da Juventude permitirá a definição de diretrizes, metas e estratégias voltadas ao desenvolvimento integral dos jovens,

abrangendo áreas como educação, saúde, cultura, esporte, qualificação profissional e inclusão social. Dessa forma, a criação desses instrumentos contribuirá significativamente para a promoção da cidadania, inclusão social e oportunidades para os jovens do nosso município, fortalecendo seu protagonismo e participação social.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
HILDEBERTO DINIZ SILVA NASICMENTO
VEREADOR – PSDB

Processo nº 51/2026

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 38/90), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, para que, após a leitura no Expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a pavimentação (calçamento) do trecho da Rua Francisco Pereira de Medeiros, localizada no bairro Novo Horizonte.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 07 de abril de 2026.

HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tendo em vista que a referida via apresenta condições inadequadas de tráfego, com poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, causando transtornos aos moradores. A pavimentação proporcionará

melhor mobilidade urbana, mais segurança, além de contribuir para a qualidade de vida da população local. Esse tipo de demanda visa justamente melhorar a infraestrutura urbana em nosso município.

HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO
Vereador– PSDB

ORDEM DO DIA

EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

REQUERIMENTO VERBAL

Da Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo - encampado pelos demais Vereadores- **Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor José Assis da Silva, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família.